nimidade dos vereadores presentes.
Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Presidente interina, encerrou os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais vereadores presentes.
Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 20 de março de 2025.
Simone Silva dos Santos
Evandro Vieira de Araújo
Antonio Carlos Canuto di Pinho
Valdismar da Silva Brito
[illegible]
Marcelo Oliveira de Castro Moreira
Fabrícia dos Santos Vieira
Gilberto Alves da Silva
Maria de Jesus Sousa de Amorim

Ata da octingentésima octogésima quarta Sessão Ordinária da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 03 de abril de 2025.
Às 18:00 hr (dezoito horas) do dia 03 (três) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os senhores vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na sessão constado em

ata através das assinaturas. Aberta a sessão pela Exma. Sra. Presidente Simone Silva dos Santos, autorizou esta, o Exmo. Sr. Secretário Evandro Vieira de Araújo, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida, foi aprovada pelos senhores vereadores presentes.

Expediente: O Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025, que dispõe sobre a Concessão de adicional de Periculosidade aos guardas legislativos da Câmara Municipal de Cocal-Piauí e dá outras providências, foi encaminhado para as Comissões de Orçamento, Finanças Públicas e Fiscalização; Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Saúde e Assistência Social; Legislação, Justiça e Redação Final, para emitir parecer.

Foi recebido por esta Casa Legislativa no dia 27/03/2025, Ofícios nº 103/2025 e 104/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Diretora do Hospital Joaquim Vieira de Brito, Susana Rafaela Sousa e Secretária Municipal de Saúde do Município de Cocal, Vanessa de Brito Rocha solicitando o uso da Tribuna na Sessão do dia 03/04/2025, com o objetivo de prestar esclarecimentos pertinentes a questionamentos apresentados pelos vereadores

durante a sessão do dia 20 de março de 2025. a solicitação se justifica pela necessidade de fornecer informações detalhadas e transparentes sobre o assunto debatido, tanto para a população cocalense, como para o Poder Legislativo.

Ordem do Dia: Não houve matéria.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 03 de abril de 2025.

Simone Silva dos Santos

Antonio Carlos Camilo de Pinho